

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 26/2015 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 3 dezembro de 2015.

**Redução do número de vagas nos cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia de Produção. Redução do número de vagas e extinção do turno vespertino do curso bacharelado em Enfermagem.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do número de vagas, a partir de 2016.1, dos cursos abaixo enumerados, passando a dispor a oferta para a comunidade na seguinte configuração:

Bacharelado em Engenharia de Produção : 100 (cem) vagas anuais.

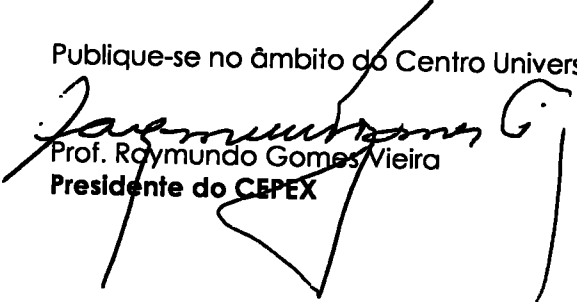
Bacharelado em Enfermagem: 220 (duzentas e vinte) vagas anuais.

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo: 100 (cem) vagas anuais.

Art. 2º Aprovar no âmbito do bacharelado em Enfermagem a extinção da oferta do turno vespertino a partir de 2016.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CEPEX